VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

HORÁCIO MONTESCHIO

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; Livio Augusto de Carvalho Santos; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-973-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais 3. Previdência social. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O estudo do grupo ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS, DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL II, foi objeto de apresentação de pôsteres do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 25 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante destacar, também, a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Apresentados em dois blocos primeiramente se apresentou Fernando Antonio Pessoa da Silva Junior, com o tema A expansão do sistema multiportas e o uso dos CEJUSC'S para levar a sério a premissa dialógica no Brasil, na sequência Clara Santos Furbino com o tema Improcedência liminar do pedido como violência ao Contraditório e o direito de participação das partes nas decisões em juízo e,

Maria Eduarda Torres Cabral, com o poster sobre O contraditório diferido nas ações de exigir contas: uma ameaça direta ao processo justo e à processualidade democrática. Fechamos o primeiro bloco, com debates sobre os temas. Na sequência se apresentaram Hellen de Alcântara Feitosa, com o tema A efetivação do acesso ao benefício de prestação continuada (bpc) por meio da atuação do poder judiciário. Em seguida o poster sobre o Mapeamento da violência contra a mulher e políticas públicas no munícipio de Petrópolis, foi apresentado por Gabrielle Schmith Lamela e Ana Caroline Nascimento Ventura. Finalizando o bloco Maria Eduarda Tonani Rocha O investimento estatal na efetivação da educação de pessoas com transtorno do espectro autista. Novos debates sobre os temas do bloco finalizaram as

apresentações com inequívoco aprendizado sobre todos os temas apresentados.

Horácio Monteschio

Maria Cristina Zainaghi

Livio Augusto de Carvalho Santos

A EQUIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Marcelly Fernandha Rodrigues de Amorim Fernandes

Resumo

INTRODUÇÃO: A Educação é o meio pelo qual qualquer indivíduo poderá trilhar sua vida como cidadão, pois a educação abre portas inimagináveis que proporciona o conhecimento de uma vida toda. Sabemos que devido a própria sociedade que é dividida por classes sociais, muitas pessoas de certa forma, são cerceadas a este direito, o que se torna mais ainda desafiador para a Pessoa com Deficiência Física, que já tem suas limitações e que se não for trata com equidade não poderá desempenhar dentro da sociedade qualquer atividade profissional. Não se pode fechar os olhos diante uma limitação, sem oferecer oportunidade de acrescimento intelectual para a Pessoa com Deficiência Física, que tem o direito a inclusão, ao trabalho e assim ao fortalecimento da a sua dignidade com pessoa. PROBLEMA DE PESQUISA: O que impossibilita a pessoa com deficiência a participar de processos seletivos? Quais as medidas estão sendo adotadas para possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência física a participar de processos seletivos? OBJETIVO: O objetivo desta pesquisa é evidências os meios pelos quais estão sendo assegurados o direito da Pessoa com Deficiência, através da educação é conhecimento, ingressar na sua vida profissional. MÉTODO: Com a criação da lei 13.146/2015, foi instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. Direito este que visa proporcionar as condições necessárias para que o PCD, tenham o seu lugar como cidadão, cumprindo os seus direitos e deveres. Não podemos fechar os olhos diante de tanta mudança que o mundo vem sofrendo, da rapidez das informações e a mudança constante do cenário do mundo que vivemos hoje, com a falta de tolerância, com a ausência de empatia, de respeito e assim, tendo a necessidade da criação de lei para garantir o direito de um cidadão, que para os olhos de muitos não está no padrão ditado pela sociedade. O PCD não está limitado a cumprir uma jornada de trabalho, de aprender as novas tecnologias, a adquirir conhecimento, porém se não for disponibilizado ferramentas necessárias, condições adaptadas a sua necessidade a uma qualificação superior, a sociedade não está utilizando a equidade como parâmetro primordial para este crescimento. Hoje a Pessoa com Deficiência, através do ensino, pode adquirir conhecimento, através das cotas poderá ingressar no ensino superior, assim se qualificando para o mercado de trabalho, através das políticas públicas, que sendo através desse acompanhamento, hoje através da PL 54/2022, cujo projeto de Lei, tem como finalidade a autorização da isenção do pagamento da taxa de inscrição para a participação de concursos públicos, para que todos os PCDs tenha acesso a se candidatar em concursos no âmbito nacional sem qualquer adversidade para a realização do concurso. RESULTADOS ALCANÇADOS: Com isso, percebemos que a equidade possibilita ao PDC ter voz e vez na nossa nação, tão cheia de diversidades, de culturas diferentes, e do calor que só o brasileiro

tem. Temos que desmistificar que Pessoa com Deficiente não tem capacidade de exerce uma função, temos apenas que lhe ferramentas necessárias para contribuir com o seu desenvolvimento profissional

Palavras-chave: PDC, Equidade, Capacidade, Conhecimento, Oportunidade

Referências

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Gov.com – Presidência da República, 03/02/2022, disponível em:(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)" e acesso em: 29/04/2024.

PL 54/2022 Projeto de Lei, Câmara dos Deputados, 11/03/2023, disponível em: (https://www.camara.leg.br/noticias/960789-comissao-aprova-projeto-que-isenta-pessoas-com-deficiencia-da-taxa-de-inscricao-em-concursos-publicos/)" e acesso em: 29/04/2024.